

# SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

**Designação da entidade**

Município de Viseu

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2011 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
CGD	3628-530	1.959.853,33	1.698.602,86	(1)
CGD	66248-830	973.600,80	978.837,46	(1)
CGD	123575-330	0,00	0,00	(1)
CGD	101933-330	8.883,69	8.883,69	(1)
CGD	143576-030	200,47	200,47	(1)
CGD	74544126	2.013,40	2.013,40	(1)
CGD	146578-330	772.255,73	765.807,23	(1)
CGD	14724963-021	877,09	877,09	(1)
CGD	3628120-109	2.000.000,00	2.000.000,00	(1)
BGP	23591856	0,00	0,00	(1)
BGP	6689897	17.176,86	17.176,86	(1)
BGP	25382511	1.000.000,00	1.000.000,00	(1)
BBVA	19684	5.843,88	5.843,88	(1)
BES	32454	7.104,81	7.093,74	(1)
BES	96828 00155	21.386,14	21.375,79	(1)
BES	1002021355	1.250.000,00	1.250.000,00	(1)
B.SANTANDER	202301568	760.000,00	760.000,00	(1)
BPI	22604750101	202.752,40	202.847,93	(1)
BPI/BPP	196430490101	1.168.253,96	1.168.253,96	(1)
BPN	8906704101	210.719,17	210.241,04	(1)
SANTANDER TOTTA	51993869020	1.102.418,58	1.102.628,62	(1)
CAIXA CRÉD.AGR.	40228211477	71.425,46	61.250,40	(1)
MONTEPIO	3441918	3.558,79	3.558,79	(1)
		<b>Total</b>	<b>11.265.493,21</b>	

O Dirigente responsável pela área Administrativa  
e/ou Financeira

Assinatura .....

O Membro do executivo responsável pela área/  
pelouro Financeiro

Assinatura .....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do  
extracto bancário à data de 31/12/2002

Na coluna b) a importância constante do Resumo  
Diário de Tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a  
situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as  
divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não  
justificada a divergência de .....
- (3) Reconciliação não efectuada